

segunda-feira, 23 de julho de 2013 – 17:57

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO n.º. 025/2013

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer n.º. 204.001/2013 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pelo NÃO CONHECIMENTO da impugnação de edital protocolada pela empresa Conplan Empreendimentos e Serviços Ltda através do processo n.º 2013.115.029562-0-PA, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2013.

LUIZ EDUARDO C. CRESPO
Secretário Municipal de Agricultura